

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

APOSTILAMENTO DA AFM Nº. 1897/2017

A **EUCALIPTOS & CIA**, estabelecida no acesso anel viário da rodovia BA 647, S/N, Bairro: Centro, Jequié-Ba inscrita com CNPJ de nº 11.257.579/0001-99, através do seu representante legal o Sr. **José Carlos Barreto Santos Junior**, CPF 008.634.805-19, **CONTRATADA**, observada a **Ata de Registro de Preço Nº 23/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar da AFM - Autorização de Fornecimento de Material de Nº 1897/2017, tem como objeto aquisição de material de construção e consumo visando suprir as necessidades da secretaria, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município na forma prevista **Dos Recursos Financeiros**.

Fica alterado, Fonte de Recurso:

ONDE SE LE: FONTE DE RECURSO	LEIA-SE: FONTE DE RECURSO
14 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A **variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié/Ba, 10 Novembro de 2017.


Luis Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO


Hassan Andrade Iossef
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE